



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1353/2024/SERGINHO DA FARMÁCIA, CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 23 de setembro de 2024.

Assunto: *Representação.*

Senhor(a) Promotor(a),

Os Vereadores da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar denúncia de negligência por parte do Poder Executivo Municipal em relação à instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades escolares do Município, os quais, apesar de instalados, encontram-se sem funcionamento há tempos.

Conforme amplamente reportado pelos munícipes, e após constatação in loco por parte dos membros desta Casa Legislativa, verificou-se que um número significativo de aparelhos de ar condicionado foi instalado nas salas de aula das escolas municipais, no entanto, esses equipamentos permanecem inoperantes, o que tem causado sérios transtornos ao ambiente escolar.

Vivenciamos atualmente um período de temperaturas extremamente elevadas, o que torna insuportável a permanência dos alunos em sala de aula por longos períodos, sem condições adequadas de climatização. O calor excessivo não só prejudica o bem-estar físico dos estudantes, como também compromete significativamente seu desempenho e aprendizado. Salas de aula climatizadas são fundamentais para proporcionar um ambiente adequado ao desenvolvimento educacional, permitindo que as atividades escolares sejam executadas com maior foco, atenção e qualidade.

Além de comprometer o rendimento escolar, o calor exacerbado causa diversos transtornos, tais como desidratação, mal-estar, queda de pressão arterial, aumento de irritabilidade e cansaço excessivo nos alunos, o que reflete diretamente na qualidade do ensino.

Considerando a urgência da situação, solicitamos que o Ministério Público tome as medidas cabíveis para responsabilizar o Poder Executivo do Município de Votuporanga por sua negligência, bem como para assegurar o imediato funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, garantindo, assim, que os alunos das escolas municipais possam estudar em um ambiente digno e apropriado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Atenciosamente,

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereadores

CHANDELLY PROTETOR

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

